



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR

Maio de 2011

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

POLÍTICAS DE ERRADICAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO EM FORTALEZA (CE): CONFLITOS E CONTRADIÇÕES

jacqueline alves soares (UFC) - jacquelineas@gmail.com

Graduada em Direito pela UFC e Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente UFC

Igor Moreira de Sousa Pinto - igormpinto@yahoo.combr

Graduado em direito pela UNIFOR

1. INTRODUÇÃO

Após as repercussões da primeira Conferência sobre Meio Ambiente promovida pela ONU em Estocolmo no ano de 1972, consolidando-se definitivamente com a Eco-92 no Rio de Janeiro (1992), foi-se produzindo, a partir de diferentes interpretações, uma nova questão pública: a questão da preservação do meio ambiente. Se antes ela se restringia a pequenos grupos sociais e acadêmicos, a partir daí passa a ser um problema mundialmente reconhecido e em torno do qual as sociedades passarão a incorporar esse discurso num processo que Lopes (2006) denomina de *ambientalização* da sociedade.

Esse processo de *ambientalização* vai promover mudanças no meio urbano tanto do ponto de vista simbólico quanto das práticas sociais e espaciais, trazendo possibilidades de reversão dos processos de urbanização desigual, mas também novas contradições sociais e conflitos. Essa interface entre cidade e meio ambiente coloca em evidência principalmente o tema espinhoso da questão da habitação. A crescente demanda por uma cidade sustentável vai alcançar as áreas de moradia popular que passam a ser consideradas de proteção ambiental e ainda mais recente, sobretudo a partir dos anos 1990, como “áreas de risco”.

Políticas urbanas recentes têm colocado como prioridade a intervenção nesses espaços de áreas de risco em detrimento da necessidade de outros assentamentos precários, investindo elevados recursos na “requalificação” ambiental dessas áreas urbanas com ações de criação de parques ecológicos, construção de calçadas e equipamentos de lazer, limpeza e dragagem dos rios, controle das cheias com construção de barragens, saneamento e urbanização, e a ação de maior destaque: o reassentamento da população para conjuntos habitacionais.

Desde a década de 1980, avaliações negativas em torno das políticas de remoção de favelas para conjuntos habitacionais fez com que predominasse a proposta de urbanização sobre a política de erradicação em massa, deixando de ser vista como “solução final”. Com a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), avançou-se no sentido de regularizar esses assentamentos, mesmo não tendo a alternativa de remoção desaparecido completamente mantendo-se “em hibernação”, pronta para ser utilizada, ainda que de forma mais tópica e mitigada (MACHADO DA SILVA, 2002). A partir da década de 1990, a influência da visão ambientalista começa a mudar a interpretação sobre tal solução vista anteriormente como especificamente de cunho urbano.

Visões de natureza intocada vão retomar a pauta das remoções, as favelas passam a ser a grande ameaça à natureza na cidade. Essa tendência, no entanto, foi contornada com a possibilidade da regularização fundiária sustentável onde se admite excepcionalmente a supressão de vegetação de Área de Preservação Permanente-APP para resguardar interesse social como o direito à moradia (Resolução CONAMA 369/2006).

Essa possibilidade encontra dificuldade de implantação na prática devido a muitas divergências principalmente entre ambientalistas e urbanistas. Com a “invenção” das áreas de risco, essa possibilidade passa a ser descartada, legitimando as remoções.

É notório que nas grandes cidades brasileiras são acintosos os números de assentamentos populares informais sem condições de habitabilidade, situados em locais ambientalmente frágeis e sob proteção legal. Atualmente, no Brasil, segundo o Ministério das Cidades, há um déficit de 5,6 milhões domicílios, sendo que no Ceará esse número chega a 276 mil e, na Região Metropolitana de Fortaleza, a carência é superior a 104 mil unidades (BRASIL, 2010). Segundo os dados do Censo 2010, Fortaleza é a quinta capital do País em população com 2.315.116 milhões de habitantes atualmente e possui, de acordo com o diagnóstico do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, 866 áreas de habitação precária, dentre elas, 530 favelas e 75 áreas de risco.

Em virtude desses números, os governos tanto estadual quanto municipal têm realizado megaintervenções como as do *Programa de Melhorias Urbanas nas Bacias dos Rios Maranguapinho e do Cocó (Promurb)* e o *Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social (Preurbis)*, onde são previstos gastos na ordem de mais de R\$ 500 milhões e o reassentamento de mais de 12 mil famílias com o objetivo que promover a “inclusão social” e o “desenvolvimento sustentável”.

Não se trata de defender a permanência desses assentamentos a todo custo e remeter a categoria “risco” apenas a uma “construção social” (VARGAS, 2006), mesmo sendo ele uma construção social, e admitindo que se deva combinar ações de regularização com reassentamento próximo, no entanto, pelas condições em que estão se dando esses projetos, o elemento de risco e vulnerabilidade, a despeito de serem reais e prementes, vão assumindo contorno retórico, uma justificativa “legítima” para realocação de populações ao passo que mudanças socioespaciais nessas áreas revitalizadas vão mostrando o caráter desigual dessas políticas e a perpetuação das desigualdades ambientais.

O presente artigo analisa as contradições evidenciadas na execução da primeira etapa do *Programa de Requalificação Urbana e Inclusão Social-PREURBIS* na bacia do Rio Cocó, intervenção que se encontra em andamento, no trecho que abrange o lugar denominado Boa Vista no Bairro Dias Macêdo e outras pequenas favelas consideradas de risco como a Vila Rolim, do Cal, Gavião, Carcará situadas no bairro Castelão, região da periferia centro-sul de Fortaleza em processo de valorização.

Esse estudo qualitativo, adotando procedimentos de revisão bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo de base qualitativa, busca compreender como em um primeiro momento esse fenômeno das desigualdades ambientais materializadas nas áreas de risco da cidade se formam no contexto da urbanização desigual de Fortaleza e como e

por que as políticas para essas áreas mesmo garantindo moradias teoricamente melhores do que as anteriores ainda provocam questionamento e conflitos com a população “beneficiária”, tentando compreender essa intervenção dentro de um quadro de mudanças socioespaciais mais amplas da cidade que tem evidenciado novos conflitos e disputas pelo território.

2. Urbanização desigual e circuito dos riscos

A cidade enquanto espaço de reprodução do capital é em essência desigual, ou seja, os contrastes visíveis entre pobreza e riqueza não são uma antítese, pelo contrário, são duas faces da mesma moeda. Essa diferenciação das classes sociais no espaço urbano se manifesta através dos processos de segregação residencial, processo segundo o qual “diferentes classes sociais ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros da metrópole” (VILLAÇA, 2009, p. 142).

Como resultado da segregação socioespacial, as cidades têm se transformado num mosaico de espaços socioambientalmente segregados, onde o acesso aos recursos ambientais é desigual, existindo ainda um claro favorecimento para os grupos concentradores de renda no processo de distribuição dos mesmos.

A desigual apropriação dos benefícios urbanos, sublinhando os modos de segregação residencial e as desigualdades de condições de vida entre os territórios da metrópole brasileira resultam da ação de grupos sociais interessados na apropriação de benefícios reais no consumo dos bens e serviços coletivos e nos ganhos decorrentes da valorização imobiliária e fundiária dos terrenos melhor equipados. Segundo Acselrad (2006), um processo de “causação circular” tenderia a se instalar e a aumentar a desigualdade social na cidade pelo fato de regiões que contêm maior concentração de benefícios reais serem aquelas que abrigam os segmentos de maior renda monetária.

Assim, a propriedade privada da terra permite aos grupos de maior renda monetária o controle excludente das áreas melhor dotadas e mais valorizadas. Por conseguinte, o maior poder social e político desses grupos assegura-lhes igualmente vantagem na disputa pela distribuição espacial dos investimentos públicos na cidade, impedindo que o excedente gerado possa ser recuperado pelo poder público via tributação imobiliária e redistribuído para segmentos socioterritoriais desfavorecidos.

As contínuas transformações da paisagem urbana também são consequência da busca do máximo benefício pelo capital. Dessa maneira, a relação de ocupação do espaço, preço do solo e especulação imobiliária vão condicionar os locais “habilitados” e sua

qualidade ambiental, estando os mais pobres, portanto, nos locais ambientalmente mais vulneráveis do espaço urbano.

Pode-se concluir que a produção do espaço é, na verdade, a produção de localizações (VILLAÇA, 2009). As diferentes localizações apresentam diferentes valores, associados não somente ao valor dos elementos urbanos aí existentes, mas também, a maior ou menor acessibilidade aos bens e serviços existentes na cidade. Nessa perspectiva, os investimentos públicos, geralmente, visam garantir a reprodução do capital, seja garantindo infraestrutura para tal, seja conduzindo o uso e ocupação do solo urbano, além do mais, o poder público atua como mediador entre a sociedade e o capital, gerenciando conflitos que possam interferir na realização do ciclo do capital.

Nesse sentido, as diversas localizações urbanas, resultantes do processo de produção da cidade, assumem diferentes preços, estabelecidos pelo mercado imobiliário. As áreas melhor localizadas são mais caras e serão ocupadas pela população que tem renda para arcar com esses custos. Já a população de menor poder aquisitivo, segundo Maricato (2003),

“É nas áreas rejeitadas pelo mercado imobiliário privado e nas áreas públicas, situadas em regiões desvalorizadas, que a população trabalhadora pobre vai se instalar: beira de córregos, encostas dos morros, terrenos sujeitos à enchentes ou outros tipos de riscos, regiões poluídas, ou...áreas de proteção ambiental (onde a vigência da legislação de proteção e ausência de fiscalização definem a desvalorização)” (MARICATO, 2003, p. 154).

O processo de estruturação do espaço urbano ao gerar a segregação social, contribui para a degradação ambiental. Essa lógica pode ser entendida como sendo a necessidade que tem o sistema capitalista de dar continuidade ao ciclo de acumulação do capital.

Além de ocuparem os espaços de piores condições ambientais, essas populações, muitas vezes, tendem a receber e a concentrar em seus territórios, os riscos ambientais gerados pela produção de mercadorias e serviços. Gould (2004), na perspectiva da economia política dos riscos ambientais, destaca a correlação entre as posições de classe no espaço social e o modo de distribuição locacional das fontes de risco. Segundo este autor, o que faz com que possibilite distribuir os riscos ambientais para os trabalhadores e os pobres é a segregação de classe das localizações residenciais.

A segregação residencial baseada na classe é um resultado normal do funcionamento da economia capitalista, no qual a habitação é distribuída com base na riqueza. Os custos habitacionais tendem a ser mais baixos em áreas muito próximas de unidades ambientalmente perigosas, despejo de lixo, estação de tratamento do esgoto, encostas de morros, etc. Como resultado, aqueles sem salário, ou com baixos ganhos estão limitados na escolha da sua residência e compelidos a viver em áreas de maiores riscos ambientais e de

saúde, aprisionados num “circuito segmentar de risco” (ACSELRAD, 2006) onde sobrevivem numa sobreposição de males econômicos e ambientais, não porque as comunidades pobres estejam menos preocupadas com a proteção à saúde e seu ambiente, mas sim pelo fato de as mesmas deterem menor grau de liberdade para agir de acordo com suas preocupações ambientais e de saúde quando confrontadas com as conseqüências de uma destituição acentuada.

3. Habitação e desigualdades ambientais em Fortaleza: a questão das “áreas de risco”

Fortaleza, de pequena vila inteiramente construída sobre areias e sem expressividade econômica, passou em pouco tempo, especialmente nos últimos 50 anos, à cidade com destacada posição entre outros centros urbanos mais tradicionais no país.

Fortaleza cresceu demograficamente e se tornou pólo atrativo de migrantes repelidos pelas condições de vida precárias no interior do Estado e até de outros estados e países, em menor grau. Especialmente no século XX assistimos um rápido crescimento dessa população, chegando entre as décadas de 1950-1960 a ter um *boom* de 90,5%, o que ocasionou um reforço das funções urbanas da cidade e expandiu suas áreas de influência. Grandes obras de forte impacto na paisagem urbana da cidade e de forte peso na construção de sua imagem contribuíram para a sua reestruturação econômica e alcance de um patamar mais elevado a hierarquia urbana (SILVA, 2004).

O poder concentrador de Fortaleza reflete a fragilidade das políticas para o campo que não conseguiram manter a população no interior. Somam-se a isto, políticas de cunho desenvolvimentista que desde o final da década de 1980 tem contribuído para a decadência da agricultura tradicional, beneficiando grandes grupos econômicos do agronegócio e do turismo (AMORA, 2007). Apesar da reestruturação socioeconômica que passou o estado do Ceará, não se efetivou políticas à altura dos problemas sociais que se acumularam ao longo dos anos e Fortaleza continuou, mesmo em menor número, recebendo migrantes do interior agora estando mais direcionados a sua região metropolitana. Isso não significa que os problemas diminuíram, ao contrário, tornaram-se mais complexos. A capital ultrapassou suas fronteiras com instalação de indústrias, porto, conjuntos habitacionais, favelas, aterro sanitário e as moradias das elites, provocando uma reestruturação do espaço metropolitano. Esse processo vai implicar em aumento na pressão social sobre acesso a serviços básicos como saúde e educação e, sobretudo, moradia.

3.1 Degradação dos sistemas ambientais

Fortaleza seguiu um padrão disforme de ocupação do solo, sem obedecer às normas urbanísticas, o que resulta numa cidade onde por volta de 70% de seu território é ocupado de forma irregular, em desacordo com a legislação municipal.

Para exemplificar, uma das conseqüências desse processo é ter uma cidade que até 1968 contava com 66% de sua área coberta por vegetação. Em menos de 30 anos, esse percentual caiu para pouco mais de 7%, de acordo com o Inventário Ambiental Recursos Hídricos e Orla Marítima de Fortaleza (FORTALEZA, 2003). De acordo com o relatório, de forma muito rápida, a cidade perdeu seus espaços verdes, devido às ocupações irregulares de ricos e pobres, aterramento e poluição de rios, açudes, lagoas e desmatamentos.

Segundo dados da Prefeitura Municipal, por meio da versão preliminar de “Fortaleza em números” de 2009, a Capital cearense dispunha apenas de 786,03 hectares de praças, áreas livres, verdes e parques. Isso, em 2009, para se ter uma idéia, correspondia a somente 2,35% da base territorial das seis regionais administrativas que, ao todo, somavam 33.526, 20 hectares. Para completar, conforme o levantamento, 42,73%, do total de 335,88 hectares das seis regionais, encontrava-se na situação de “invadidos” (FORTALEZA, 2009).

A cidade foi produzida basicamente de acordo com o conjunto de iniciativas conflitantes entre o Estado, o mercado imobiliário e as populações despossuídas. Todas essas ações desconsideraram, de uma forma ou de outra, que existe uma base material onde se constrói o espaço da sociedade. Esse modelo de produção de cidade fez tábula rasa da natureza e, hoje, a sociedade tem que enfrentar graves problemas de ordem socioambiental, com níveis diferentes de responsabilização e impactos de acordo com os grupos e classes sociais.

Bastante representativo das condições dos sistemas ambientais de Fortaleza, a Bacia do Rio Cocó ocupa uma área de aproximadamente 485km², com o rio principal apresentando um comprimento total de cerca de 48km. Sua bacia hidrográfica ocupa 2/3 da área urbana de Fortaleza, colocando-se nessa perspectiva como um sistema ambiental com importantes serviços ecológicos à cidade, formada pelo rio principal, o Cocó, e mais 29 afluentes localizados na sua margem direita, 16 afluentes na margem esquerda, 15 açudes e 36 lagoas. Um trecho situado acerca de 11 km do seu curso final encontra-se em processo de formalização de um parque ecológico desde a década de 1980, perfazendo uma área com 375 ha de manguezais.

A área da Bacia do Rio Cocó revela uma multiplicidade de usos e formas de ocupação do solo, sendo encontradas atividades ilegais de mineração, produção de carvão, olarias; aterro sanitário, obras de grande porte nas suas margens como pontes, avenidas,

supermercados, indústrias, *shopping center*, torres empresariais, prédios residenciais de alto luxo e ocupações populares com fins de moradia.

Esse processo de ocupação, ocasionando desmatamentos, impermeabilização do solo e aterramentos, tem ocasionado desastres às populações em condições de maior vulnerabilidade social em tempos de chuvas com as inundações. Até as classes média e alta têm sido impactadas com esse processo de degradação ambiental, mesmo que de forma quantitativa e qualitativamente diferenciada. Segundo Dantas e colegas (2010) a problemática ambiental evidencia quadro complexo, pois

“de um lado, grupo cujo enfrentamento das intempéries naturais coloca em risco a própria existência e, de outro, grupo que ameniza os efeitos a um custo econômico elevado, próprio e, na maioria das vezes, assumido pelos governos (pago pela sociedade). No primeiro caso ficam entregues à própria sorte ou dependentes da ação da defesa civil. No segundo caso consegue, com a construção de grandes obras de engenharia, permanecer nas zonas de alta vulnerabilidade” (DANTAS *et al.*, 2010, p. 12).

Grosso modo, são as populações pobres que mais são afetadas com o agravamento das questões ambientais. Enquanto que para aqueles de renda mais elevada, os danos são evitados e sanáveis, ou pela sociedade através de obras públicas, ou de forma privada, pelas empresas “seguradoras”, já para os mais pobres, além da questão material o risco se refere, sobretudo, a possibilidade de morte. Essa tendência pode se agravar se confirmada as previsões de mudanças climáticas globais.

3.2 Políticas Habitacionais

Foi a partir da segunda metade do século XX que o crescimento de favelas se intensificou em Fortaleza. A ação perversa do mercado de terras e a deficiência de políticas públicas foram determinantes no crescimento e expansão dos assentamentos informais por toda a cidade, desde as áreas mais valorizadas da cidade até aquelas mais inabitáveis.

Na busca de um lugar para morar, essas ocupações foram crescendo num ritmo acelerado. A década de 1970 foi marcada pela disseminação das ocupações (PEQUENO, 2008) mas também pela periferização da cidade induzida pela política de remoções de favelas de áreas centrais para conjuntos habitacionais na periferia da cidade financiados pelo BNH (BRAGA, 1995).

A década de 1980 representa o período de expansão horizontal das favelas, preparando-se as bases para o início de sua autoverticalização. Em fins da década de 1980, mudanças na conjuntura política autoritária e pressões dos movimentos sociais, levaram à adoção de programas de urbanização de favelas, no âmbito do Programa de Mutirões Habitacionais do governo federal (1987-1995).

A partir da década de 1990, as áreas de ocupação avançam em direção às áreas mais frágeis, transpondo limites político-administrativos, no contrafluxo dos rios urbanos, seguindo o cordão de dunas, aterrando lagoas (PEQUENO, 2008). Nesse mesmo período, os municípios passam a assumir as responsabilidades com a política habitacional através de processos de descentralização política, tendo o governo estadual diminuído agressivamente suas dotações orçamentárias para habitação. A situação habitacional ficou desgovernada em Fortaleza, o município não possuía uma estrutura institucional e orçamentária adequada, nem marco legal específico sobre políticas habitacionais.

É nesse contexto que surge o Programa Habitar Brasil Bid (1999-2005) que marca as parcerias com instituições como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O programa Habitar Brasil-Bid deu prioridade às “áreas de risco” que segundo Pequeno (2008) teria sido resultado da pressão de movimentos sociais e da sociedade civil organizada. A sociedade civil já vinha se organizando através da execução de projetos-pilotos de intervenção nessas áreas.

Em 2004, foi aprovada a Política Habitacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza, lei n.º 8918, que incluiu diversas ações como regularização fundiária, financiamentos para melhorias habitacionais, construção de novos conjuntos habitacionais e urbanização de assentamentos precários, com prioridade para aqueles situados em áreas de risco.

A questão das áreas de risco na cidade de Fortaleza começou a ser tratada como uma problemática diferenciada das demais ocupações a partir da década de 1990, sendo o primeiro cadastro dessas áreas realizados pela Cáritas e pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil em 1999 (FORTALEZA, 2006). Entre 1999 a 2000 foram levantadas 47 áreas com 4.938 famílias residindo em áreas de risco com inundação, alagamento, deslizamento e soterramento. No estudo de Hierarquização de Áreas de Risco promovido pelo Programa Habitar Brasil/BID em 2001, foram mapeadas 79 áreas com 9.315 famílias em situação de risco. Em janeiro de 2006, foram cadastradas 105 áreas de risco com 22.984 famílias em levantamento realizado pela Guarda Municipal, Defesa Civil e Cidadania de Fortaleza na Operação Inverno/2006 (*op. cit.*). E em 2010, de acordo com o diagnóstico do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, foram levantadas 866 áreas de habitação precária, dentre elas, 530 favelas e 75 áreas de risco.

Deve-se ressaltar que as metodologias utilizadas para tais estudos baseiam-se em diferentes variáveis que dificultam uma análise comparativa que retrate de forma pertinente a realidade, contudo são demonstrativos de uma permanência deste problema na cidade: a situação de milhares de famílias que vivem de forma cada vez mais precária. Devido a esse quadro de moradias em áreas de risco, a Prefeitura de Fortaleza junto com os governos do estado e federal têm priorizado a intervenção nessas áreas, uma delas é a Boa Vista às

margens do Rio Cocó, que foi indicada pelos próprios moradores nas assembléias do orçamento participativo para receber recursos com o fim de melhorias nas condições habitacionais e de urbanização.

4. A área de intervenção

A área de intervenção compreende a comunidade de Boa Vista e extrapola para as comunidades de São Sebastião, Gavião, do Cal, TBA e João Paulo II com aproximadamente 2.264 famílias, totalizando 7.490 pessoas. Deteremo-nos aos aspectos da Boa Vista por ser, dentre estas, a ocupação maior e mais antiga.

A Boa Vista está localizada oficialmente no Bairro Dias Macêdo, entre os limites da Avenida Alberto Craveiro e o Rio Cocó e entre as Ruas José Albino e José Augusto. Apesar de estar situada no centro geográfico da cidade, constitui-se em bairro periférico, tendo em vista que a expansão da cidade se deu a partir do centro (norte) para os sentidos oeste e leste.

A origem do bairro Dias Macêdo e de suas adjacências remontam as primeiras décadas do século passado em que predominavam os sítios e fazendas de caráter rural nos arrabaldes da cidade. À medida que a cidade foi se expandindo, essas terras, próximas as principais estradas, foram originando loteamentos e sendo vendidas a famílias do interior.

Essa região a princípio era denominada de *Mata Galinha*, esse nome peculiar deve-se a um fato pitoresco de um vendedor de galinhas que, na tentativa de atravessar a pé o rio Cocó em época de “cheia”, com um carregamento de aves, teria sido arrastado pela correnteza, perdendo toda a mercadoria. O nome Mata Galinha, apesar de ser rejeitado fervorosamente pelos moradores, sendo motivo de vergonha e indignação, revela as condições socioambientais do bairro (SILVA, 2004).

A comunidade da Boa Vista teve origem a partir do loteamento Parque Boa Vista. Após o loteamento, as famílias de trabalhadores rurais provindas do interior, à procura de melhores condições de vida na cidade, foram adquirindo terrenos em lotes de baixo custo localizado, à época, a grandes distâncias do centro da cidade. Devido à irregularidade do loteamento e, de forma mais geral, à concentração de investimento público nas áreas mais nobres da cidade, tardou a chegar no bairro serviços públicos e infra-estrutura urbana.

O referido loteamento foi aprovado pela Prefeitura de Fortaleza em 1958, mesmo devido de ilegalidades referentes ao cumprimento de normas urbanísticas e ambientais, constituindo um loteamento irregular. Como pode ser observado a partir da planta do loteamento, foram loteadas áreas de preservação ambiental e até partes do próprio rio. Por este motivo, apesar do modo de aquisição da maioria dos lotes ser baseado na “compra”, as

famílias não puderam ter sua propriedade regularizada (somente 6,59% destas possuem escrituras).

Além do loteamento ser irregular, sucessivos lotes foram vendidos por terceiros não-proprietários, as áreas verdes e institucionais foram ocupadas e, posteriormente, as margens do rio, formando favelas dentro do loteamento. Internamente, percebe-se que a área não é homogênea, embora seus moradores compartilhem alguns problemas sociais e ambientais.

A maioria dos chefes de família trabalham no setor terciário (52,45%) ou são trabalhadores informais (28,3%). Entre as profissões mais exercidas estão as de auxiliar de serviços gerais, comerciante, vendedor, motorista, mecânico, cozinheira, vigilante e porteiro. Dentre os chefes de família, 34,69% estão formalmente empregados, 17,46% são autônomos, 10,05% fazem trabalhos eventuais e 22,25% estão desempregados. A renda mensal de 79,24% das famílias é inferior a dois salários mínimos (FORTALEZA, 2007).

É estimado que 7,5% das habitações invadam áreas verdes, 0,71% tenham ocupado o leito de ruas ou calçadas, 44,8% das habitações estão em áreas de preservação permanente do rio Cocó e que 81,84% das residências encontram-se sujeitas a algum tipo de risco, dentre as quais 89,91% podem sofrer alagamentos e 51,59% correm risco de inundações mais graves, apenas 0,86% correm risco por deslizamentos. O sistema de abastecimento de água atende 79,0% dos imóveis. Outras habitações fazem uso de ligações clandestinas (15,57%) ou não estão ligadas à rede pública (4,0%). A rede coletora de esgotos atende 5,19% das habitações e efluentes sanitários são depositados em fossas sépticas e sumidouros em 36,32% dos imóveis restantes. Nos demais (8,25%), efluentes são lançados a céu aberto ou canalizados para os cursos d'água ou rede de drenagem. (FORTALEZA, 2007).

Mesmo em uma área de favela é possível observar diferenças sociais marcantes no seu espaço interno. Uma área visivelmente mais antiga, consolidada, com casas de alvenaria e que normalmente se localizam nas ruas principais, enquanto outra parte, mora mais “para dentro”, ou mais “para baixo” em condições de moradia mais precária. Conforme se dirige para seu interior as ruas vão se transformando em becos, as casas vão ficando mais próximas, sem espaços livres, com esgoto a céu aberto, muitas vezes direcionado para um corpo d'água (rio, riacho, lagoa) que fica ao fundo.

A fração da comunidade originária da compra de terrenos no loteamento é visivelmente a mais ordenada, apesar de algumas casas avançarem para ruas e calçadas, e de novas construções de casas nos fundos do lote. Mesmo nas áreas ambientalmente mais vulneráveis estão presentes casas de alvenaria (92,22%), até de mais de um pavimento, a

taipa (3,77%) e barracos de madeira, plástico ou papelão (2,6%), em menor número (FORTALEZA, 2007).

Fruto de intensas mobilizações e organização dos próprios moradores, hoje a comunidade dispõe de uma rede de apoio de entidades privadas e órgãos públicos tais como centros de assistência social, creches, escolas públicas, centro de saúde, times de futebol, entidades religiosas e organizações não-governamentais.

A maioria das famílias (43,63%) é originária do próprio bairro, tendo vínculos mais fortes com o local e com seus habitantes. As famílias restantes são originárias de outros bairros de Fortaleza (28,07%), de cidades interioranas (22,17%), de outros estados (3,07%), ou de cidades da Região Metropolitana de Fortaleza (1,65%). A maior parte das famílias habita a área há mais de 12 anos (45,75%), tratando-se de uma ocupação antiga. Também é representativo o número de famílias que se estabeleceram na comunidade entre 7 e 12 anos atrás (21,70%) e durante os últimos 6 anos (28,30%). Somente 2,83% das famílias residem na comunidade há menos de um ano (FORTALEZA, 2007). Tais dados demonstram que a maior parte das famílias continua sendo antigos moradores, sendo, portanto uma comunidade mais “enraizada”, bem como mostra que não existe um “mercado imobiliário informal” expressivo na região bastante comum em outras áreas da cidade.

Por outro lado, processos de mudanças socioespaciais recentes têm trazido novos moradores de classe média habitando casas e condomínios que tem se instalado dentro do lugar Boa Vista. Essa tendência de afastamento social tende a se agravar com lançamento de novos empreendimentos imobiliários de alto luxo nas proximidades e com a construção de mega empreendimentos para a Copa do Mundo de 2014ⁱ.

5. O Programa de Requalificação Urbana e Ambiental (PREURBIS)

Como foi dito, com a posse de um governo municipal com viés popular e democrático a partir de 2004, a população moradora da comunidade Boa Vista passou a reivindicar junto às assembléias do orçamento participativo projeto de urbanização e revitalização do Rio Cocó. Tal projeto fora concluído pela prefeitura no ano de 2007 e apresentado à sociedade como PREURBIS-Programa de Requalificação Urbana e Inclusão Social.

O *Programa de Requalificação Urbana e Inclusão Social* (PREURBIS) é um programa da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEINF), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de “assegurar a manutenção do patrimônio natural, a melhoria das condições de vida da população envolvida e permitir que o Poder Público Municipal possa instituir um padrão de desenvolvimento socialmente integrado num processo de crescimento econômico ambientalmente sustentável.” (PIAS, 2007, p. 9).

O Programa prevê ações de infraestrutura urbana (drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação, coleta de resíduos sólidos, arruamento e pavimentação), urbanização (requalificação com relocação de residências para moradores de áreas de risco, criação de parques públicos, regularização fundiária) e atuação social (educação, saúde, atenção a jovens e idosos, geração de emprego e renda) nas três principais bacias hidrográficas do município, os Rios Cocó, Maranguapinho e Vertente Marítima, atingindo 16 comunidades, totalizando mais de 10 mil pessoas.

Os critérios de escolha das áreas de atuação seriam: (i) níveis de pobreza, (ii) densidade populacional, (iii) níveis de risco ambiental e social, (iv) localização nas margens dos rios Cocó e Maranguapinho e na Vertente Marítima. As comunidades Boa Vista (Rio Cocó), Belém (Maranguapinho) e Dunas (Vertente Marítima Oeste) foram escolhidas para compor os quatro projetos-piloto do PREURBIS. Nesta pesquisa, nos deteremos sobre os conflitos envolvendo o eixo do rio Cocó.

As mudanças projetadas ao que concerne especificamente à comunidade Boa Vista apontam para a regularização fundiária de uma parte das famílias no local, sendo outra removida e reassentada em conjunto habitacional. Assim, de um total dos 2.011 domicíliosⁱⁱ que compõem a Boa Vista, 682 imóveis serão afetados por estarem em áreas objeto de requalificação ou em áreas classificadas como áreas de risco ou legalmente de preservação ambiental. Em toda a bacia do Cocó esse número sobe para 2.479 domicílios, levando em consideração as áreas das favelas São Sebastião, do Cal, João Paulo II, TBA, Gavião e ocupantes da área do novo parque ecológico.

A justificativa do projeto por parte do poder público se relaciona à situação de risco em que se encontra a área, estando vulnerável a alagamentos, inundações ou deslizamentos, e à degradação, originando problemas de cunho sanitário e ambiental, por outro lado, os moradores, especificamente os atingidos, liderados pelas associações de moradores, têm se contraposto ao projeto *grosso modo* por não serem suas reivindicações atendidas pelo poder público municipal e por não aceitarem o local para onde serão removidas.

5.1 Da lama ao lixo: o reassentamento próximo a aterro sanitário desativado;

Uma das questões de maior polêmica quanto ao projeto refere-se ao local de reassentamento das famílias oriundas de áreas de risco passíveis de alagamentos na planície do Rio Cocó e seu reassentamento em conjunto habitacional a aproximadamente 100 metros de distância da rampa de um aterro sanitário desativado que também se encontra na planície de inundação do mesmo rio.

O aterro sanitário do Jangurussu iniciou seu funcionamento em 1978, tendo suas atividades encerradas oficialmente em 1988, contudo, ficou em atividade como lixão até 1998, totalizando mais de 20 anos de funcionamento. Recebia diariamente 3.300 toneladas de lixo que, segundo Silva (2003), ao final dos vinte anos de deposição, o lixão acumulou uma área de 21,6 hectares chegando a ter em alguns pontos mais de 35 metros de altura em relação à base.

O chamado “Aterro do Jangurussu” ocupa a planície de inundação do rio Cocó, situado a cerca de cem metros da margem esquerda do Rio Cocó, constituindo-se ainda num grande poluidor-contaminador de suas águas devido à liberação do chorume.

De acordo com Franco (2007), o sistema de drenagem de líquidos e gases é deficiente, com o registro de acidentes de vazamentos de materiais líquidos contaminados. O risco decorre do tipo de material depositado no antigo lixão, sendo de origens diversas (hospitalar, pilhas e baterias, materiais de podas e restos de construção, etc.).

Segundo Rafael (2007) os aterros são como organismos vivos, num processo de degradação biológica lenta, produzindo gases e líquidos. Quando não há extravasamento do metano, é mais provável ocorrer sua migração para o subsolo e infiltração em porões e garagens. Tais gases e líquidos deveriam ser controlados e drenados, pois trazem risco para o meio físico e a segurança/ saúde da população do entorno. 53% da matéria orgânica se transformam em gases (metano, dióxido de carbono e gás sulfídrico) e chorume (líquido tóxico que sem o cuidado devido lixivia e contamina os lençóis freáticos do entorno com metais pesados). Os riscos mais eminentes são de explosões, doenças respiratórias provocados por nuvens de gases tóxicos e intoxicações dérmicas.

Discutindo a possibilidade de incorporação de novos usos em aterros sanitários desativados, Rafael (2007) se refere à existência de “impactos residuais” onde apenas com a adoção de soluções drásticas (remoção da camada de solo contaminado) impediriam a manifestação desses impactos como a emissão de gases e o mau cheiro. Segundo este pesquisador, mesmo em aterros onde houve controle do material depositado, há esta manifestação, que se ocorrer acima do limite considerado seguro (ultrapassando valores limite de tolerância), ocasiona riscos para a ocupação permanente do local. Isto acontece mesmo quando medidas de descontaminação sejam empregadas (RAFAEL, 2007).

Segundo notícias recentes de jornal localⁱⁱⁱ, moradores denunciam problemas sérios na região, como: na vegetação de fixação colocada no morro após a desativação do aterro começam a surgir espaços vazios semelhantes a um processo de erosão, as famílias temem desabamentos e soterramentos. Ainda é possível observar grande quantidade de chorume que escorre entre as casas, principalmente na época de chuvas, quando cresce o volume da substância. Reclamam também da emissão de gases tóxicos que estariam sendo

expelidos em grande quantidade. Muita gente na região apresenta doenças respiratórias e, como explica o catador Manuel da Silva Paiva de 44 anos na entrevista: “tem hora que a pessoa quase não consegue respirar, parece que está ferindo o nariz”. Durante anos, o acúmulo de resíduos produziu gases tóxicos, como metano, ácido sulfídrico e gás carbônico que lançados na atmosfera comprometeram a boa qualidade do ar na região.

Além dos riscos à saúde e à segurança, aspectos subjetivos não podem ser desconsiderados quanto às implicações depreciativas de morar, viver, trabalhar nas proximidades de antigos lixões. A área que circunda o aterro, apesar de se encontrar totalmente integrada à malha urbana, é um espaço socialmente isolado, segregado, onde uma distância real e simbólica atinge os que lá vivem em relação ao conjunto da cidade. Além das condições de risco e insegurança, o lugar se encontra impróprio quanto às condições do morar dignamente, pois não dispõem de transporte público adequado, escolas, postos de saúde, comércios e redes de proteção social.

6. Intervenções em áreas de risco: conflitos e contradições

Os termos do PREURBIS são claros ao estabelecer as metas de requalificação urbana de área degradada e a melhoria das condições habitacionais da população moradora de área de risco como condição para instituir um “padrão de desenvolvimento socialmente sustentável e integrado a um processo de crescimento econômico ambientalmente correto” (FORTALEZA, 2007, p. 9).

Essa política se insere numa visão de sustentabilidade urbana defendida no âmbito das instituições financeiras multilaterais, como no caso concreto, o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Para essas instituições, a cidade sustentável é aquela que é “bancável”, ou seja, não oferece riscos ao sistema financeiro (ACSELRAD, 2009), devendo ser gerida como uma empresa, no formato do empreendedorismo urbano descrito por Harvey (2006). Meio ambiente e sustentabilidade passam a ser categorias importantes para a competição interurbana como forma de atrair capitais. Os riscos, junto a essa visão instrumental, referem-se também à preocupação com a ruptura das fontes de abastecimento do capital em insumos materiais e energéticos, assim como da ruptura das condições materiais da urbanidade capitalista.

Tais projetos, portanto, assim como o discurso que se apresenta sobre os riscos, são extremamente ambíguos e contraditórios. Debater os riscos urbanos toca num problema agudo das cidades brasileiras, as péssimas condições de moradia a que estão submetidas as classes populares e, por outro lado, a sobrevivência e durabilidade da cidade para o capital, subtendida em suas propostas de sustentabilidade. Tema deveras “espinhoso” de se tratar visto que estar envolto num dilema complexo entre “remoção” ou “regularização” de

populações. Como alerta Kadvany o “risco” envolve o “embate contra o mito, contra a onipotência da racionalidade científica e contra o poder, mas também contra a miséria e contra a iniquidade” (*apud* LIEBER&ROMANO-RIEBER, 2002, p.70).

Essas intervenções urbanas em áreas de risco, no entanto, devem ser vistas à luz de um processo global de transformações recentes no mundo contemporâneo que tem redefinido o papel das cidades. Mesmo projetos que a princípio são bem intencionados, com a suposta melhoria das condições de vida através da aquisição de um bem tão desejado – a moradia – não estão fora do processo de reprodução do espaço urbano capitalista.

Nesse processo de produção e reprodução do espaço permanecem os conflitos descrito por Lefebvre entre as forças de apropriação e a propriedade, entre o percebido e o vivido (SEABRA, 1996). Territórios antes “dominados” por comunidades, mesmo que vulneráveis e de risco, perdem sua base material e simbólica da vida comunitária para dar espaço a outros territórios mais “inclusivos” e “sustentáveis”, através da intervenção do Estado com políticas urbanas de cunho econômico, social e ambiental caracterizando processos de desterritorialização (HAESBAERT, 2006).

Explica Machado da Silva que existe um “consenso” construído em torno da retirada de população de áreas de risco e um apelo a uma racionalidade objetiva para resolver essa situação, defender o contrário poderia ser classificado como uma atitude irresponsável e irracional. No entanto, essa “racionalidade objetiva” pretensamente neutra, sob valores que pretende universalizar (meio ambiente como direito difuso, qualidade ambiental), esconde uma racionalidade econômica onde as remoções fazem parte de um processo de “racionalização física da cidade de modo a favorecer seu uso como recurso produtivo difuso (ambiente de negócios) e, assim, estimular o desenvolvimento urbano”. O argumento, portanto, não se limita ao risco, saltando do “fundamento geofísico da remoção para a ‘degradação’ do potencial econômico da cidade representado pela favelização”. A correlação de forças na política de remoções de áreas de risco, portanto, envolve a vida do ser humano, de outro lado, e de outro, a rentabilidade dos bancos que não querem correr “riscos” financeiros, as vantagens da especulação imobiliária (MACHADO DA SILVA, 2010).

Por mais avanços que possa apresentar a política em questão, não se pode negligenciar o fato de que ela se insere numa perspectiva de planejamento estratégico subordinando o interesse público aos interesses do mercado mundial. O PREURBIS poderia ser uma política urbana ampla e estruturante se não fosse capitalizado pelas intervenções urbanas planejadas com foco na *Copa do Mundo Ecológica* de 2014.

O que se pode observar no processo em curso na área em estudo são políticas de requalificação urbano-ambiental envolvendo remoção de população de áreas de risco que se combinam a grandes investimentos estatais e privados, construindo grandes

empreendimentos nas áreas novas ou valorizadas para apropriação desses grupos investidores que, com a abertura dos mercados globalizados, são também internacionais. Esse processo de acumulação urbana, segundo explica Neil Smith (*apud* ARANTES, 2000), já não se realiza apenas por meio da expansão geográfica da periferia, mas envolve a diferenciação interna dos espaços já urbanizados. A regeneração de certas áreas com empreendimentos privados e políticas públicas urbanas, notadamente de infraestrutura, induz a substituição de sua população tradicional por grupos sociais economicamente superiores decorrente do processo de valorização imobiliária, consolidando processos de *gentrificação*.

Os moradores têm publicamente denunciado o processo de especulação imobiliária sobre os terrenos vazios da região das proximidades do estádio Castelão, desde que começaram os anúncios sobre a possibilidade de Fortaleza sediar jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e processos de “expulsão branca” e insegurança da posse. Mesmo tendo a comunidade reivindicado nas Assembléias do Plano Diretor Participativo (2006), a inclusão de vazios urbanos como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) para fins de moradia, a prefeitura rejeitou a reivindicação com o argumento de que aqueles terrenos serviriam à infra-estrutura da Copa do Mundo e não a colocou no mapeamento final do projeto de lei para votação na Câmara de Vereadores. Estando os terrenos supervalorizados, no momento da construção do conjunto habitacional previsto pelo PREURBIS, ao município restou a compra do terreno mais barato, nas proximidades do antigo lixão da cidade.

As medidas apresentadas para mudar as condições de vida de moradores de áreas de risco, por não atacarem a origem dos problemas geradores de desigualdade ambiental, a saber, o mercado de terras, atuam nas condições impostas por este, nos marcos da Exceção (OLIVEIRA, 2003) e, por consequência, apresentam soluções ineficazes e precárias mantendo a população aprisionada ao circuito dos riscos.

Mesmo em momentos ditos mais democráticos e participativos, com espaços de decisão compartilhados, como orçamento e plano diretor participativo, a definição das políticas e principalmente sua execução tem ocorrido de forma autoritária. Como forma de disputar essas arenas públicas, um segmento de moradores tem reivindicado a identidade de “ribeirinhos” na tentativa reconhecerem seu direito de permanência ou sujeitos de direitos especiais, a exemplo das comunidades tradicionais. Recorrendo a essas identidades tradicionais, grupos sociais marginalizados, a exemplo das comunidades da periferia urbana, com “*status* público muito restrito e que, a rigor, não precisa ser ouvidos” (MACHADO DA SILVA, 2010) concorrem pelo poder de “monopólio do direito de falar e de agir em nome de uma parte ou da totalidade dos profanos” (BOURDIEU, 2010, p. 185).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade em estudo tem mostrado que mesmo quando o Estado interfere em políticas de habitação de interesse social nas denominadas “áreas de risco”, as populações apesar de terem uma melhoria social, com aporte de um bem econômico — a casa —, continuam se instalando em “zonas de sacrifício”, nas áreas de maior risco ambiental onde não são garantidos seu direito à saúde e ao meio ambiente equilibrado como preconiza o art. 225 da Constituição Federal de 1988 cada vez mais invocado nas propostas de cidades sustentáveis.

Isso se explica por estarem sendo efetivadas políticas urbanoambientais que não interferem no circuito de acumulação urbana, formado pelos produtores de obras públicas e os concessionários de serviços urbanos em aliança com os segmentos envolvidos na apropriação da renda da terra. Perpetua-se, portanto, a lógica de “causação circular” de superposição de benefícios econômicos e políticos aos agentes do mercado e o circuito de superposição de males ambientais para as comunidades pobres.

Em síntese, a degradação ambiental urbana e as desigualdades ambientais só podem ser combatidas efetivamente por meio de políticas urbanas que alteram a forma de produção e consumo da cidade com base numa estrutura de desigualdade que segrega e concentra territorialmente tanto os benefícios quanto os danos.

O “risco”, na perspectiva hegemônica, passa a ser recurso retórico inquestionável onde, supostamente, unindo interesses ambientais e sociais, legitimam intervenções que, ao contrário de suas pretensões abstratas de preservação e inclusão social, tem garantido permanência às desigualdades ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, H. Os sentidos da sustentabilidade urbana. In: ACSELRAD, H. (ORG.). **A duração das cidades: sustentabilidade e riscos nas políticas urbanas**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- ACSELRAD, H. Tecnologias sociais e sistemas locais de poluição. **Horizontes Antropológicos**, 2006 (b), vol.12, n.25, pp. 117-138. ISSN 0104-7183. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832006000100007&script=sci_arttext&tlng=pt
- AMORA, Zenilde Baima. “Indústria e espaço no Ceará”. In: SILVA, J.B.; CAVALCANTE, T.C.; DANTAS, E.W.C; SOUSA, M.S. [et al.]. **Ceará: um novo olhar geográfico**. 2ª edição. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.
- ARANTES, Otilia Beatriz Fiori Arantes. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 4ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRAGA, Elza Maria Franco. **Os labirintos da habitação popular: conjunturas, programas e atores**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1995.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2008**. Brasília, 2010.

DANTAS, Eustógio; COSTA, Maria Clélia; ZANELLA, Maria Elisa. **Vulnerabilidade socioambiental e qualidade de vida em Fortaleza (Eixo 3)**. In: PACTO POR FORTALEZA: A CIDADE QUE QUEREMOS ATÉ 2020. CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2010.

FRANCO, Márcio Flávio Amorim. **Percepção dos catadores do lixão do Jangurussu em face dos riscos ambientais e ocupacionais à saúde**. Dissertação (mestrado), Universidade de Fortaleza, 2007.

GOULD, Kenneth A. Classe social, justiça ambiental e conflito político. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J.A.; **Justiça ambiental e cidadania**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

HAESBAERT, Rogério. **Concepções de território para entender a desterritorialização**. In: SANTOS, M. et al. Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial. Rio de Janeiro: DP&A, 2006, 2ª edição.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2006a

LIEBER, R. R., ROMANO-LIEBER, N. O conceito de risco: Janus reinventado. In: MINAYO, M.C., MIRANDA, A. C. **Saúde e ambiente sustentável** (Orgs.). Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Rio depois da tempestade. **Democracia Viva** n° 45. Rio de Janeiro: IBASE, 2010.

MARICATO, Ermínia. Metrópole, legislação e desigualdade. Revista **Estudos Avançados** 17 (48), 2003.

OLIVEIRA, Francisco. O Estado e a Exceção: ou o Estado de Exceção? **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, V. 5, N. 1, maio 2003.

ONU/HABITAT 2010. **Relatório estado das cidades 2010-2011**. Disponível em: http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/100408_cidadesdomundo_portugues.pdf. Acessado em: 06/01/2011.

PEQUENO, Renato B. **Políticas habitacionais, favelização e desigualdades sócio-espaciais nas cidades brasileiras: transformações e tendências**. Anais... X Colóquio Internacional de Geocrítica, Barcelona, 26-30 de mayo de 2008.

FORTALEZA. PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR). **Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS-For)**. Fortaleza, 2010.

FORTALEZA. PREFEITURA MUNICIPAL. PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INCLUSÃO SOCIAL. **Plano Integral de Ação Social (PIAS)**. FORTALEZA, 2007.

FORTALEZA. PREFEITURA MUNICIPAL. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLA). **Fortaleza em Números 2009**. Fortaleza, 2009.

FORTALEZA. PREFEITURA MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMAM). **Inventário Ambiental de Fortaleza**. Fortaleza, 2003.

FORTALEZA. PREFEITURA MUNICIPAL/INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS (POLIS). **Plano Diretor Participativo de Fortaleza: Leituras Jurídica, Urbanística e Comunitária** [Relatório 02]. Fortaleza, 2006.

RAFAEL, L.F.A. **Incorporação de aterros a áreas urbanas**. Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP. São Paulo : EPUSP, 2007.

SEABRA, Odette Carvalho de Lima. A insurreição do uso. In: MARTINS, José de Souza (org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

SILVA, Daniele Costa. **No Sentido Do Viver, O Lutar; Na Luta, A Construção De Um Lugar. Bairro Dias Macedo, Fortaleza, Ceará**. Dissertação de mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFC, 2004.

SILVA, J. B. A cidade contemporânea no Ceará. In: SOUZA, Simone de (org.). **Uma nova história do Ceará**. 3ª edição. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2004.

SILVA, Salvato Carlos. **Degradação do Manguezal do Rio Cocó: uma análise das causas**. Dissertação (Mestrado em Geografia) UECE. Fortaleza, 2003.

VARGAS, Maria Auxiliadora Ramos. **Construção social da moradia de risco: trajetórias de desposseção e resistência - a experiência de Juiz de Fora (MG)**. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel/Fapesp: Lincoln Institute, 2001.

ⁱ A comunidade Boa Vista é vizinha ao maior estádio de futebol de Fortaleza, o Castelão.

ⁱⁱ De acordo com a Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza. Disponível em: <http://www.seinf.fortaleza.ce.gov.br/internet/index.asp>.

ⁱⁱⁱ Diário do Nordeste, 27/07/2009. Acessado em 18/08/2010 no site: <http://www.semace.ce.gov.br/noticias/noticia.asp?cod=2143>.